

### FICHA DE DADOS DO LEILÃO

**A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.**

|                                                            |                                                                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b> <sup>1</sup>                               | 0018673-71.2008.8.26.0451                                            |
| <b>VARA</b>                                                | 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRACICABA                       |
| <b>NATUREZA DA AÇÃO</b>                                    | AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL                             |
| <b>EXEQUENTE</b>                                           | Banco Bradesco S/A - Adv. Constituído: SIM, Fls. X                   |
| <b>EXECUTADO</b>                                           | Joviniano Orlando Campacci Filho - Adv. Constituído: SIM, Fls. 52/53 |
| Admite parcelamento <sup>2</sup> - art. 895, CPC           | SIM                                                                  |
| Percentual comissão do leiloeiro: %                        | 5,00%                                                                |
| <b>DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO (NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO)</b> | Data: ____/____/____ Fls. ____.                                      |

Lote 001

UM SÍTIO, com uma casa de morada, no Bairro de Tanquinho, deste Município, com a área de dez (10) alqueires, ou 24,20 ha., confinando por dois lados, com Etere Soave e,

<sup>1</sup> Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

<sup>2</sup> A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

**A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.**

|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de outro lado com a Companhia Pugliesi, ou com sucessores desses confrontantes. Cadastrado no INCRA., Código n 630.055.007.951-3, sob a denominação de Sítio Morro Alto. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) <sup>3</sup> :                                                                                                           | R\$ 1.903.294,10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Percentual mínimo em segunda praça: %                                                                                                                                    | 60,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Percentual comissão do leiloeiro: %                                                                                                                                      | 5,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Admite parcelamento <sup>4</sup> - art. 895, CPC:                                                                                                                        | SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>MATRÍCULA DO IMÓVEL</b>                                                                                                                                               | - Matrícula de nº 52.194 do 01ª CRI de Piracicaba/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Débitos</b>                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ÔNUS E GRAVAMES</b>                                                                                                                                                   | Matrícula nº 52194, conforme <b>R. 3 (27/09/1999)</b> , penhora registrada na matrícula, Penhora de parte ideal da nua-propriedade,<br>Matrícula nº 52194, conforme <b>R. 3 (27/09/1999)</b> , penhora registrada na matrícula, Penhora de parte ideal da nua-propriedade, <b>R. 4 (06/05/2004)</b> , penhora registrada na matrícula, Penhora da nua-propriedade,<br>Matrícula nº 52194, conforme <b>R. 3 (27/09/1999)</b> , penhora registrada na matrícula, Penhora de parte ideal da nua-propriedade, <b>R. 4 (06/05/2004)</b> , penhora registrada na matrícula, Penhora da nua-propriedade, <b>AV. 8 (20/02/2015)</b> , Penhora da fração ideal de 14,00%,<br>Matrícula nº 52194, conforme <b>R. 3</b> |

<sup>3</sup> Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

<sup>4</sup> A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

**A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.**

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                         | <p><b>(27/09/1999)</b>, penhora registrada na matrícula, Penhora de parte ideal da nua-propriedade, <b>R. 4 (06/05/2004)</b>, penhora registrada na matrícula, Penhora da nua-propriedade, <b>AV. 8 (20/02/2015)</b>, Penhora da fração ideal de 14,00%, <b>AV. 9 (02/10/2015)</b>, penhora registrada na matrícula, Penhora da parte ideal de 12,45668%,<br/>Matrícula nº 52194, conforme <b>R. 3 (27/09/1999)</b>, penhora registrada na matrícula, Penhora de parte ideal da nua-propriedade, <b>R. 4 (06/05/2004)</b>, penhora registrada na matrícula, Penhora da nua-propriedade, <b>AV. 8 (20/02/2015)</b>, Penhora da fração ideal de 14,00%, <b>AV. 9 (02/10/2015)</b>, penhora registrada na matrícula, Penhora da parte ideal de 12,45668%, <b>AV. 10 (20/12/2023)</b>, penhora registrada na matrícula, Penhora da parte ideal de 12,45%,<br/><b>Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.</b></p> |
| <b>CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO<sup>5</sup></b>              | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO<sup>6</sup></b> | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

<sup>5</sup> Análise feita quando na elaboração do edital.

<sup>6</sup> Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.